GABINETE DA PREFEITA

Pregão Eletrônico nº 136/2.021
Processo SA/DL nº 212/2.021

TERMO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, **Prefeita do Município de Monte Alto**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 49 e § 1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993,

Pelo presente termo decide ANULAR o Pregão Eletrônico nº 136/2021, Processo SA/DL nº 212/2021, que trata da prestação de serviços de transporte de estudantes para Jaboticabal, Ribeirão Preto e Taquaritinga, diante da existência de ilegalidade constatada na apresentação dos atestados de capacidade técnica pela empresa adjudicatária Viação Condor Transporte Escolar Ltda., uma vez que divergem do objeto da licitação e por trata-se de erro substancial, que impossibilita sua correção, inviabiliza a continuidade do certame.

Em função do desfazimento do processo de licitação, fica aberto o prazo de 5 (cinco) úteis, para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, I, letra “c” e §1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Monte Alto, 23 de fevereiro de 2.022.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita Municipal